



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal



EDITAL Nº. 33, DE 29 DE ABRIL DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, considerando recursos dos candidatos que obtiveram inscrições indeferidas referente ao Edital 14/2009, informa que estarão reabertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados inclusive a partir de 30/04/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria de nº. 1226 de 06/10/08, do Ministério da Educação publicada no DOU de 07/10/2008; A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro do Anexo I.

Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00**, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo II) e os documentos exigidos.

1. O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia de inscrição no horário previsto neste Edital, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.
2. As inscrições já efetuadas pelos candidatos estarão mantidas
3. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.
4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:
 - 4.1. Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente;
 - 4.2. Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;
 - 4.3. Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
 - 4.4. Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
 - 4.5. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
 - 4.6. Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
 - 4.7. Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.
5. A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto (Doutor), Nível I é de R\$ 150,00 para Assistente (Mestre), Nível I é de R\$ 100, 00, Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.
 - 5.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, a não ser em caso de anulação do Concurso.
6. O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução nº. [23/2007/CONSU/UFFS](http://www.ufs.br), (disponível no site (<http://www.ufs.br>) e pela portaria 74/09 (Anexo III), e serão constituídos das seguintes provas:
 - 6.1. Prova de títulos
 - 6.2. Prova escrita
 - 6.3. Prova didática
 - 6.4. Prova de Projeto de Pesquisa - No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDRH/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.

7. A Remuneração inicial bruta para o cargo: Professor Adjunto Nível I -DE - R\$ 6.722,85 (Seis mil setecentos e vinte dois reais e oitenta e cinco centavos, para Professor Adjunto Nível I - 40 R\$ 4.117,35 (Quatro mil cento e dezessete reais e trinta cinco centavos) e para o cargo de Professor Assistente Nível I – DE – R\$ 4.442,60 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

8. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

8.1 Caberá aos portadores de necessidades especiais informarem no requerimento quais as condições necessárias para participar do concurso.

9. O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, contados a partir da data da publicação da Portaria de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002 e Portaria 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

10. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

11. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Depto/Nucleo	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Engenharia Química	01	Assistente	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia Química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Biotecnologia.	Biotecnologia	Bioquímica Industrial Bioengenharia Processos Biotecnológicos Industriais e Reatores Bioquímicos	DE

Anexo II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

REQUERIMENTO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, _____, residente e domiciliado

Telefone: _____ e-mail _____, venho

requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no

Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de _____, na

categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino

_____ Abrangendo as

disciplinas _____ para

o Departamento/Núcleo _____, conforme consta no Edital nº. _____/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

_____/_____/2009

CANDIDATO OU PROCURADOR

Observação: (Portadores de Necessidades
Especiais)

Anexo III

PORTARIA N°. 74 ,DE 09 DE JANEIRO DE 2009

Altera
excepcionalmente
prazo para realização
de concurso para o
cargo de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o art. 3º da Portaria nº 1.226/MEC, dispõe que a nomeação dos candidatos aprovados deverá ocorrer a partir de janeiro de 2009.

que os prazos previstos no art. 15 da Resolução 23/2007/CONSU, impedem que a nomeação dos aprovados possa ocorrer a partir de janeiro de 2009.

que esses prazos podem ser alterados conforme previsto no art. 52 da Resolução nº 23/2007/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente nos casos em que não houver candidatos inscritos ou aprovados, ou ainda em decorrência da desistência de candidatos que impossibilite a continuidade do concurso, objeto da Portaria nº 945/08/GR/UFS, a republicação do edital observará que o novo concurso será realizado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, corridos entre a abertura das inscrições e o início das provas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO